

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 21/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional “130 Anos do Ministério Público de Contas” (PAE n. 2023/786097), a ser realizado no período de 10 a 11 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Portaria nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional “130 Anos do Ministério Público de Contas”, a ser realizado no período de 10 a 11 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF).

Art. 2º **Conceder-lhe** 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 9 e 12 de agosto de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito



CONSELHO SUPERIOR

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

EM 11/07/2023 15:06 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 81E13302469FFD0.1E9355DE18CB008B.6F52DDF9C4EF2166.832ED1E9B0256B79
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)